

**Prefeitura de Comendador
Levy Gasparian**Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000**DECRETO Nº 1.993, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Abre crédito adicional especial por superavit financeiro de R\$ 532.376,37 (quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 43-§1º, inciso I;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1.090 de 29 de Janeiro de 2021;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional especial por superavit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 532.376,37 (Quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos) para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões):

Cód. reduzido (Ficha)	Dotações	Elemento de despesa	Valor
148	300301030100262566	31900400	400.000,00
149	300301030100262566	33903000	95.300,00
150	300301030100262566	33903900	22.076,37
151	300301030100262566	44905200	15.000,00
TOTAL			532.376,37

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de R\$ 532.376,37 (quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei



Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000

Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I – Cálculo do Superávit Financeiro –
Exercício Findo de 2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito



Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000

ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
EFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN			
ANEXO I - CÁLCULO DO SUPERAVIT FINANCEIRO			
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020			
Fonte de Recursos: COVID FEDERAL			
Município: COMENDADOR LEVY GASPARIAN			Exercício : 2020
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	(VALORES)	OBRIGAÇÕES	(VALORES)
	550.376,37	Restos a Pagar Processados	18.000,00
		Restos a Pagar Não Processados	-
		Outras Obrigações	-
		SUPERÁVIT	532.376,37
TOTAL	550.376,37	TOTAL	550.376,37
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.			
DEMONSTRAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR			
Empenhos de Restos Processados			R\$ 18.000,00
Empenhos de Restos Não Processados			R\$ 0,00
Total			R\$18.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.